



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI COMPLEMENTAR Nº 174, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Acrescenta parágrafo único no art. 2º da Lei Complementar nº 166, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 166, de 27 de fevereiro de 2024 fica acrescido de um parágrafo único com a seguinte redação:

Parágrafo único. Fica alterado no Quadro II do art. 34 da Lei Complementar nº 161, de 08 de novembro de 2023, o padrão do cargo de assistente social escolar, que passa a ter a seguinte redação: “Padrão 04 do Quadro II – Padrão dos Cargos de Apoio Técnico Educacional”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, EM 06 DE AGOSTO DE 2024.

**JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.

**Filipe da Silva Barasuol
Secretário da Administração, Planejamento e Fazenda**